

**Sumário**

DECRETOS	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	6
EXTRATO TERMO ADITIVO PSS	7
LEI	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	9
EDITAL	10
ATOS DO LEGISLATIVO.....	11

DECRETOS**DECRETO Nº 36/2024**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$9.169,57 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeira e Fazendária

224- FNDE Brasil Carinhoso (superávit financeiro 46)

5166-33.90.93. Indenizações e restituições

R\$ 9.169,57

Total

R\$ 9.169,57

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

224- FNDE Brasil Carinhoso (superávit financeiro 46)

Total

R\$ 9.169,57

R\$ 9.169,57

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429.177,00 (quatrocentos e vinte nove mil, cento e setenta e sete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS**0303- Fundo Municipal de Saúde****10.302.1300.2.060- Pronto Atendimento de urgência e emergência****303- Saúde 15%****2562- 3.1.50.43 – Subvenções Sociais****R\$ 377.202,00****347-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais****R\$ 36.975,00****03.05- Fundo Municipal de Assistência Social****08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica****000- Recursos ordinário-livres****416-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros –PJ****R\$ 15.000,00****Total****R\$ 429.177,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS**0303- Fundo Municipal de Saúde****10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de Saúde da Família****303- Saúde 15%****318-3.3.90.34.00- outras despesas com pessoal dec. De contrato de terc.****R\$ 218.500,00****10.302.1300.2.060- Pronto Atendimento de urgência e emergência****345-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Fixas****R\$ 195.677,00****03.05- Fundo Municipal de Assistência Social****08.244.0002.2.040- Manutenção da proteção social especial de média complexidade**

000- Recursos ordinário-livres	
2560-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2561-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
08.244.0002.2.06700- Manutenção e gestão do programa bolsa família e cadastro único	
000- Recursos ordinário-livres	
397-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 429.177,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 16/2024, Modalidade Concorrência nº 4/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nº 258/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 16/2024, na modalidade



Concorrência nº 4/2024 que tem por Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da antiga Casa do Trabalho para o Destacamento Militar a ser implantado na cidade de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
A. GOMES DA SILVA ALVES	408.500,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aquiar
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO NO FÓRUM ESTADUAL UNDIME 2024.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME – CNPJ: 81.398.588/0001-85.**

4 – VALOR

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, “f”, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 33903948 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 104
DESPESA: 4982

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 08/2024****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr****CONTRATADO: Poliani de Lima Pinheiro****DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor 40 horas (Pss)****DA VIGENCIA: De 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil (creche)****REMUNERAÇÃO: R\$ 3.654,72 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e mais complementação do Piso do Magistério no valor de R\$ 190,93 (cento e noventa e três reais e noventa e três centavos) em obediência ao Decreto nº 257/2022 de 19 de dezembro de 2022.****Formosa do Oeste, Pr 22 de março de 2024**

LEI**LEI Nº 1.074, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

EMENTA: Altera o art. 3º da Lei nº 926, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre a autorização para o Município de Formosa do Oeste conveniar com o Instituto Santa Isabel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 926, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para desembolsar o valor mensal pactuado entre as partes de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o Município ira se utilizar da Dotação Orçamentária: Órgão 03 Fundos Especiais, Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 Saúde, Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 1.300 Gestão Municipal de Saúde, Projeto atividade: 2.060 atendimento de urgência e emergência, Subvenções Sociais: 31.50.43.00 e Natureza da despesa: 33.50.43.00 Subenções sociais.

§1º Em caso de renovação do convênio, o valor será reajustado de comum acordo entre as partes, obedecendo como critério de correção monetária o Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), mesmo que a moeda corrente atual venha ser substituída por outra.

§ 2º - A contratação de profissionais para execução dos serviços objeto do convênio é de responsabilidade da conveniada, não sendo permitido a cessão de servidor municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 22 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 23/2024, Inexigibilidade nº 8/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Inscrição no Fórum Estadual Undime 2024.

VENCEDORES:

UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME	R\$ 750,00
TOTAL	R\$ 750,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	3	Un	Inscrição no Fórum Estadual Undime 2024	R\$ 250,00	R\$ 750,00	UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME

Formosa do Oeste – PR, 25 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EDITAL**Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico**
Lei Municipal nº 1041/2023**Edital nº 06 de 25 de março de 2024****Regularização de Prestação de Contas**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital aos **beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial que protocolaram a PRESTAÇÃO DE CONTAS no prazo definido no item 13.1 do Edital nº 01 de 29 de janeiro de 2024, porém tiveram inconsistência identificada no protocolo.**

1. DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 – Em razão da atualização da Plataforma de Central de Atendimento da Prefeitura Municipal, ocorrida no dia 22 de março de 2024, **fica alterado o prazo para protocolo do pedido de regularização de prestação contas para o estudante que efetuou o protocolo inicial até às 23h59min do dia 20 do mês de março** e que teve inconsistência identificada no protocolo, garantindo assim que o mesmo tenha o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

1.2. O beneficiário terá que protocolar o seu pedido de regularização de prestação de contas até o dia 25 de março de 2024, às 23h59min.

1.3. O prazo previsto no item 1.2 deste edital será utilizado excepcionalmente para a prestação de contas do mês de março de 2024.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 25 de março de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ATO N°.06, de 21 de março de 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000053/2024.

RESOLVE

CEDER para a Secretaria Municipal de Esporte, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, dia 26 (terça-feira) de março de 2024, as 19:00 horas, para realização de reunião com os pais dos alunos da escolinha municipal.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 21 de março de 2024.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 04/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº464/2023.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Douglas Vinicius Mequelin.
Cargo: Auxiliar Administrativo II
CPF: 070. ***. ***-09, nas seguintes condições

- a) Data início: 27/03/2024
- b) Data do fim: 29/03/2024
- c) Número de diárias concedidas: 1,5 (uma diária e meia).
- d) Valor unitário: R\$ 346,78
- e) Valor total: R\$ 520,17 (quinhentos e vinte reais e dezessete centavos).
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Participação no evento de lançamento do MBA em Licitações e contratos à luz da Lei nº 14.133: Teoria, controle e prática, promovido pelo TCE PR através da EGP e a Faculdade PolisCivitas.

Formosa do Oeste/PR, 22 de março de 2024.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A44-E675-D67C-C03C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/03/2024 17:27:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8A44-E675-D67C-C03C>